



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 334 – Junho/2021
Portaria 40/2021 (CSHNB)

07 de junho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 40, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Designa membros para comissão de biossegurança do curso de bacharelado em enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

O Diretor *pro tempore* do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Memorando Eletrônico Nº 138/2021 - CENF/CSHNB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para a Comissão de Biossegurança do curso de Bacharelado em Enfermagem do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Esta comissão elaborará protocolos e orientações técnicas de segurança sanitária para um provável retorno às atividades presenciais em laboratórios do CSHNB, bem como nos serviços de saúde.

Art. 3º Os membros da Comissão são os seguintes:

- I - Francisco Gilberto Fernandes Pereira, Coordenador;
- II - Mailson Fontes de Carvalho, vice - coordenador;
- III - Priscila Martins Mendes, Representante docente;
- IV - Eliziane Oliveira de Lima, Representante dos laboratórios;
- V - Lany Leide de Castro Rocha Campelo, Coordenadora de Estágios;
- VI - Aline Raquel de Sousa Ibiapina, Representante do Núcleo Docente Estruturante;
- VII - Antônia Tiarla Bezerra de Melo, Representante discente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da república.

Picos (PI), 07 de junho de 2021.


Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento

- Diretor *pro tempore* -